



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.661**  
**(28/01/2016)**

*Denominação da sede da 10ª Zona Eleitoral  
(Palmeira dos Índios). Homenagem ao  
Desembargador Gerson Omena Bezerra.*

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a proposta formulada pelo Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO, Presidente desta Corte Eleitoral;

**CONSIDERANDO** o exemplo de profissional e cidadão que representou o Desembargador GERSON OMENA BEZERRA no exercício de seu mister junto à sociedade alagoana, bem como os relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** que o Desembargador GERSON OMENA BEZERRA exerceu a função de Presidente e Vice-Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, atuando em prol da consolidação dos valores democráticos e da Justiça Eleitoral em Alagoas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A sede da 10ª Zona Eleitoral, situada no município de Palmeira dos Índios, passará a denominar-se “**FÓRUM ELEITORAL DESEMBARGADOR GERSON OMENA BEZERRA**”.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

**Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO**  
Presidente

**Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Des. ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO**

**Des. ORLANDO ROCHA FILHO**

**Des. PAULO ZACARIAS DA SILVA**

**Des. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES**

**Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS**

**Dra. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES**  
Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.662 foi conferido(a) na 20ª Sessão Ordinária, realizada em 28/01/2016, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 20, em 1/2/2016, à(s) fl(s). 4/5. Eu, Luciano Apel, lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 01/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO APEL, Analista Judiciário**, em 01/02/2016, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Analista Judiciário**, em 01/02/2016, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0103225** e o código CRC **E4A22D28**.

0000249-85.2016.6.02.8000

0103225v2

Criado por lucianoapel, versão 2 por lucianoapel em 01/02/2016 18:33:46.